

EDITAL Nº 020/2019

A Comissão Organizadora da X Feira de Ciências do Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (X FECIC), no uso de suas atribuições, faz saber, aos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de estudante bolsista conforme as vagas apresentadas no quadro a seguir:

Projeto	Vagas
X FECIC	01

1 DAS CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

1.1 A X Feira de Ciências do Instituto Federal e Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (X FECIC) tem o propósito de contribuir com a formação omnilateral dos alunos, além da promoção do desenvolvimento científico, tecnológico e cultural de Camaquã e região.

2 DOS RECURSOS FINANCEIROS E DURAÇÃO DAS BOLSAS

2.1 Os recursos financeiros edital geral de formento 02/2019 - PROEX destinam-se ao pagamento de bolsas para estudantes regularmente matriculados IFSul – *Campus* Camaquã.

2.2 O valor da bolsa para o aluno bolsista está fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser concedida, diretamente aos beneficiários, durante o período de agosto a dezembro de 2019.

2.3 Durante a execução do Projeto, será permitida a substituição do bolsista, tendo em vista o descumprimento das exigências deste edital e por meio de justificativa apresentada pelo coordenador institucional do projeto no IFSul.

3 DOS REQUISITOS E DAS RESPONSABILIDADES

3.1 Requisitos para concorrer à bolsa da X FECIC:

- I - Estar regularmente matriculado em curso oferecido pelo IFSul – *Campus* Camaquã;
- II - Ter cursado o mínimo de 50% do curso e comprometer-se a realizar 30 horas de atividades semanais;

3.2 Deveres do Aluno Bolsista da X FECIC

- 3.2.1 elaborar seu plano de atividades em conjunto com docente orientador;
- 3.2.2 cumprir a carga horária mínima de 30 horas de semanais;
- 3.2.3 desenvolver as ações do plano de atividades com assiduidade e de forma acadêmica, profissional e ética;



- 3.2.4 elaborar e entregar os relatórios previstos no prazo estabelecido no plano de atividade;
- 3.2.5 comunicar qualquer irregularidade no andamento das atividades ao seu docente orientador ou a coordenação institucional do Projeto na IES.
- 3.2.6 informar imediatamente ao coordenador institucional qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- 3.2.7 assinar termo de desligamento do projeto, quando couber.

4 CRONOGRAMA

Abertura das Inscrições: 23 de agosto de 2019

Encerramento: 30 de agosto de 2019 às 18h

Homologação das inscrições: 30 de agosto de 2019

Entrevistas: 02 e 03 de agosto de 2019

Resultado Final: 06 de agosto de 2019

5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 Serão deferidas as inscrições para candidatos que cumpram todas as condições específicas descritas neste edital.
- 5.2 As inscrições serão recebidas unicamente via site da feira: <http://fecic.com.br>. O formulário de inscrição estará disponível até as 18 horas do dia 30 de agosto. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá adicionar a seguinte documentação digitalizada em anexo:
 - a) formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado (**Anexo I**);
 - b) carta de intenções redigida de próprio punho, datada e assinada, justificando as razões e interesses pessoais diversos em participar do programa (**Anexo II**).
- 5.3 No dia da entrevista o candidato deverá entregar as CÓPIAS dos seguintes documentos:
 - a) Cópia do CPF;
 - b) Cópia da Carteira de Identidade;
 - c) Cópia do comprovante de conta bancária (extrato ou cartão). A conta corrente deve ser do CPF do candidato à bolsa não podendo ser conta conjunta. Não serão aceitas CONTA-POUPANÇA, CONTA-SALÁRIO ou CONTA-FÁCIL;
 - d) Declaração de disponibilidade para as atividades da X FECIC devidamente preenchida e assinada (Anexo II);
- 5.4 A documentação ORIGINAL citada nos itens 5.2 e 5.3 (a, b e c) deverá ser apresentada pelo candidato no dia da entrevista.



6 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO BOLSISTA DA X FECIC

6.1 O processo de seleção do bolsista da X FECIC será conduzido pela Comissão Organizadora da Feira.

6.2 A seleção se dará através da análise da carta de intenção e de uma entrevista, sendo que:

6.2.1 a carta de intenções é classificatória, terá valor de 100 pontos e levará em conta a habilidade da escrita e as motivações do candidato em participar do projeto;

6.2.2 a entrevista terá valor de 100 pontos, será individual e terá como finalidade a avaliação da disponibilidade do candidato bem como do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores da X FECIC.

6.2.2.1 a entrevista tem caráter eliminatório e classificatório. A ausência na hora e local estipulados implicará na desclassificação do candidato.

6.3 Os candidatos serão classificados conforme a pontuação que atingirem na carta de intenções e na entrevista, sendo o primeiro colocado o que alcançar a maior pontuação.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 A divulgação do horário das entrevistas e do resultado final será realizada na página da X FECIC (<http://fecic.com.br>).

8 DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

8.2 Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo ou que estiverem sem todos os documentos especificados ou sem as devidas assinaturas e/ou enviadas para endereço eletrônico diferente do especificado neste Edital.

8.3 Casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Organizadora juntamente com a PROEX.

Camaquã-RS, 23 de Agosto de 2019.



JOÃO JÚNIOR DA SILVA MACHADO
Comissão Organizadora da X FEIC

VITÓRIA MARIA SERAFIM DA SILVA
Comissão Organizadora da X FEIC

TALES EMÍLIO COSTA AMORIM
Diretor Geral
IFsul – *Campus* Camaquã



ANEXO I

EDITAL Nº 02/2019 – EDITAL GERAL DE FOMENTO FICHA DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE

BOLSISTA

VOLUNTÁRIO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título: X FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFSUL CAMPUS CAMAQUÃ – X FECIC
Número de registro da proposta na PROEX:

2 - IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE	
Nome completo:	
Data de Nascimento (dd/mm/aaaa):	
Estudante do Ensino:	
<input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Técnico <input type="checkbox"/> Graduação <input type="checkbox"/> Pós Graduação	
Curso:	Semestre:
Link para currículo Lattes (estrangeiros que não possuem currículo Lattes devem apresentar currículo acadêmico equivalente junto a este formulário):	
Dados Bancários:	
Banco:	
Agência:	
Nº CC ou Poupança:	
CPF:	C.I. :
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	



3 - DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE BOLSISTA

Eu, _____

Abaixo assinado declaro:

- 1) Estar ciente de que a participação na proposta de extensão não gera vínculo empregatício com o IFSul.
- 2) Estar ciente dos compromissos do estudante bolsistas, conforme o Edital 02/2019 – EDITAL GERAL DE FOMENTO.

Data: / / .

Nome completo e assinatura

4 - DECLARAÇÃO DO ESTUDANTE VOLUNTÁRIO(A)

Eu, _____

Abaixo assinado declaro:

- 3) Estar ciente de que a participação na proposta de extensão não gera vínculo empregatício com o IFSul.
- 4) Estar ciente dos compromissos do estudante voluntário(a), conforme o Edital 02/2019 – EDITAL GERAL DE FOMENTO.

Data: / / .

Nome completo e assinatura

